



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
Avenida Getúlio Vargas, 333, . Zona Cívico-Administrativa,
CEP 25651-075, Petrópolis - RJ - <http://www.lncc.br>

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

1. OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 para contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da solução de TI, denominado software Simule RH-Plus.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A justificativa da contratação foi apresentada nos itens 2.3 e 2.4 do Estudo Técnico Preliminar, conforme transcrição a seguir:

2.2. *"2.3.1. Com relação à justificativa, consta no Documento de Oficialização da Demanda - DOD (SEI 7935217), processo administrativo nº 01209.000134/2021-90, a seguinte manifestação da área demandante:*

2.3. *"Atendimento à demanda apresentada pelo Serviço de Recursos Humanos desta Instituição, no que tange à aquisição da licença do software SimuleRH e serviços correlatos. A solução permitirá simular as aposentadorias, realizar a apuração do tempo de serviço, cálculo de aposentadoria, concessão do Abono de Permanência, Isenção do PSS, Emissão da Certidão do Tempo de Contribuição, e Geração de Relatórios para dos servidores abrangidos pelo Plano de Seguridade Social do Servidor Público (PSS) do LNCC.*

2.4. *Atualmente este serviço é prestado pela empresa Inova Consultoria, Cursos e Eventos LTDA, com a qual o LNCC mantém desde 2016 um contrato de prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do software SimuleRH para atender às necessidades do Serviço de Recursos Humanos do Laboratório Nacional de Computação Científica, o qual terá o prazo expirado em 13 de dezembro de 2021."*

2.5. *2.3.2. Importante destacar que o presente estudo visa a demonstração da viabilidade de contratação dos serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, suporte técnico e atualizações de versão do software SimuleRH-Plus, visto que, conforme o conteúdo da Carta nº 14/iNOVA10.com/2020, de 14/07/2021, não haverá a contratação de nova licença do software já que o LNCC utiliza versões anteriores da solução.*

"2.4. Histórico de Contratações Anteriores

2.6. *A execução indireta de atividades acessórias ou instrumentais, assim consideradas aquelas que não dizem respeito ao foco da missão institucional do Laboratório Nacional de Computação científica - LNCC, têm sido sistemática e regularmente Contratada com o mercado, na forma da legislação aplicável às licitações públicas.*

2.7. *O serviço que ora se pretende contratar encontra-se literalmente elencado no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria MPOG nº 443, de 27/12/2018. Com muita propriedade, a citada Portaria,*

ampliou o elenco de atividades que podem ser entendidas como auxiliares, acessórias ou instrumentais para o desempenho da missão institucional das entidades públicas.

2.8. *O LNCC já possui a licença de uso do software SimuleRH-WEB, cuja contratação tem contribuído para a melhoria da qualidade das atividades de gestão de pessoas no que se refere às operações de concessão de aposentadorias, pensões e abonos de permanência, representada, em especial, pela celeridade na instrução, organização e conclusão dos processos sem prejuízo dos necessários requisitos de confiabilidade, credibilidade e segurança que o tema requer.*

2.9. *O SimuleRH tem sido uma importante ferramenta de gestão de pessoas, principalmente no atual momento em que o serviço público tem vivenciado a crescente e contínua perda de servidores públicos, situação que tem atingido grande parte dos órgãos públicos, impactando negativamente no ritmo de processamento desses pedidos e na capacidade interna do Serviço de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - SEGEP, em atender satisfatoriamente, em prazo razoável, a demanda interna relativa às concessões de aposentadorias e pensões.*

2.10. *A utilização do SimuleRH tem contribuído para a celeridade e otimização das atividades executadas pelo SEGEP, cuja experiência resultante das contratações anteriores tem possibilitado o regular e correto processamento dos processos inerentes à gestão de pessoas, já elencados anteriormente, sem que tenha sido identificada ou registrada qualquer diligência por parte dos órgãos de controle.*

2.11. *Afora esse aspecto tem-se que considerar que o uso da ferramenta resultou no pleno domínio do software pelos servidores alocados na área de gestão de pessoas, dispensando quaisquer esforços para treinamento e aprendizagem na futura contratação, o que reforça o caráter de vantajosidade da contratação.”*

3. AMPARO LEGAL:

3.1. Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

4. FORNECEDOR:

4.1. Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda – CNPJ: 11.615.516/0001-67

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

5.1. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. DESPACHOS:

6.1. Após analisar o processo administrativo, **autorizo** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista especificidade do serviço. Submeto à ratificação pelo Diretor do LNCC.

(assinado digitalmente)
SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Coordenador de Gestão e Administração
PO nº 5.349/2019

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculada ao Projeto Básico SEI nº 8119892 e à proposta comercial da contratada **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, SEI nº 8086861.

(assinado digitalmente)
PROF. DR.-ING. FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor
PO nº 057/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/11/2021, às 09:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 12/11/2021, às 13:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8442268** e o código CRC **D349A14C**.